

Termo de Apostilamento n.º 01/2025 ao Contrato de Locação de Imóvel Comercial, que tem como objeto a contratação de imóvel comercial para a sede do PREDUC, que entre si celebram o SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO – PARANAEDUCAÇÃO - PREDUC e a empresa administradora MOCELLIN & CONSOLI – Imóveis e Empreendimentos Imobiliários Ltda, nos termos do processo de Inexigibilidade de licitação que originou a contratação e respectivo contrato.

Protocolo: 24.036.610-0.

O **Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscritano CNPJ/MF sob o n.º 02.392.034/0001-02, com sede na Avenida Visconde de Guarapuava, n.º 5.500, Batel, Curitiba, Paraná, CEP: 80.240-010, neste ato devidamente representado pelo seu superintendente, Senhor **Carlos Roberto Tamura**, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 657/2023, inscrito no CPF/MF n.º XXX.831.689-XX, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado simplesmente “**LOCATÁRIA**”;

A **IAF ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.392.034/0001-02, doravante denominada **LOCADORA**, representado(a) neste ato por **MOCELLIN IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Sete de Setembro, nº 4363, loja 1B – Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob nº 14.974.739/0001-09, CRECI 4848-J, doravante denominada **ADMINISTRADORA**, firmam o presente, nas seguintes condições.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto formalizar o reajuste do valor do aluguel do imóvel comercial sede do PARANÁEDUCAÇÃO, localizado na Av. Visconde de Guarapuava, n.º 5500, Batel, Curitiba/PR, sendo aplicada a correção pelo Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M) divulgado em maio de 2025 do acumulado de 12 (doze) meses, correspondente a 7,02% (sete vírgula zero dois por cento).

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento está fundamentado na Cláusula Quarta do Contrato de Locação de Imóvel Comercial, nos termos da lei 8.245/91 e com alterações da Lei 12.112/09.

3. DAS ALTERAÇÕES

3.1. Formalizar o reajuste do valor do aluguel, mediante apostila, conforme dispõe a Cláusula Quarta do Contrato de Locação, aplicando-se a correção correspondente ao Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M) do acumulado de 12 (doze) meses, contados de junho/2024 a maio/2025, com percentual de **7,02% (sete vírgula zero dois por cento)** sobre o valor do aluguel inicial de R\$ 13.125,00 (treze mil e cento e vinte e cinco reais).

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)	
Dados informados	
Data inicial	06/2024
Data final	05/2025
Valor nominal	R\$ 0,01 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,07021170
Valor percentual correspondente	7,021170 %
Valor corrigido na data final	R\$ 0,01 (REAL)

3.2. O Valor mensal do aluguel, para a vigência do Primeiro Termo Aditivo, fica reajustado para **R\$ 14.046,38 (quatorze mil e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos)** e o valor total para 12 (doze) meses passa a ser de **R\$ 168.556,56 (cento e sessenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)**.

3.3. O valor da bonificação por pagamento pontual, realizado até a data de vencimento, é de R\$ 2.809,28 (dois mil e oitocentos e nove reais e vinte e oito centavos), correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do aluguel bruto, conforme estipulado contratualmente.

4. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas do Contrato de Locação correrão à conta de recursos próprios do PARANÁEDUCAÇÃO, gerados pelas receitas decorrentes da execução do Contrato de Gestão, alicerçadas na seguinte dotação orçamentária: Manutenção e Execução do Contrato e Gestão com Paranaeducação – SEED – Ação: Administrativo PREDUC – PAE n.º 01/2025 e Autorização de Empenho n.º 055/2025 e 066/2025.

LOCATÁRIA: PARANAEDUCAÇÃO

(assinado eletronicamente)

Carlos Roberto Tamura
Superintendente
Decreto n.º 657/2023

Testemunhas:

(assinado eletronicamente)

Aline Maria Barboza Elias
CPF N.º XXX.728.279-XX

(assinado eletronicamente)

Flavia Pozzera Gassner
CPF n.º XXX.627.970-XX

Documento: **TermodeApostilamento_01.2025_CT_ALUGUEL.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Roberto Falcao (XXX.810.259-XX)** em 25/07/2025 11:52 Local: PREDUC/SUPER, **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 25/07/2025 11:59 Local: PREDUC/SUPER.

Assinatura Simples realizada por: **Aline Maria Barboza Elias (XXX.728.279-XX)** em 25/07/2025 10:31 Local: PREDUC/DAF/RH, **Flavia Pozzera Gassner (XXX.627.970-XX)** em 25/07/2025 13:47 Local: PREDUC/DAF/FINC.

Inserido ao protocolo **24.036.610-0** por: **Natália Carolina Gomes Lourenço** em: 25/07/2025 10:13.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
85467578ee5e0e7def49e79a6ae58c5e.